

CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 06/12/2023
IPATINGA	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

Horário: 13:00

Tipo de Proposição:

- (x) Projeto de Lei nº 340/2023 () Projeto de Resolução
- () Emenda nº..... () Emenda à Lei Orgânica nº
- () Veto ao PI nº.....
- () Outros.....

Comissão(ões) para Parecer:

- (X) Legislação, Justiça e Redação
- (X) Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
- (X) Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social
- () Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
- () Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
- () Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- () Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais
- () Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
- () Comissão Especial

Conclusão do Parecer:

- (x) Constitucional () Inconstitucional () Diligência
- () Manutenção do Veto () Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário

Assinaturas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE



Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE



Wellington Gomes Ramos
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL		
	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 06/12/2023
	ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Avelino C

Avelino Ribeiro da Cruz
PRESIDENTE

Antônio O

Antônio Alves de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Silvane G

Silvane Givisiez
RELATOR

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

Avelino C

Avelino Ribeiro da Cruz
PRESIDENTE

João B

João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues

Mariene Patrícia Rodrigues
RELATOR

RECEBEMOS

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR

Secretaria Geral - CMI

EM ___/___/___



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

AO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 340/2023

SG

JB

Rodrigues

I - RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe que "*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.*"

No caso concreto, as justificativas do Executivo para a apresentação do Projeto de Lei em análise foram encaminhadas a esta Casa através do Ofício nº 481/2023 – GPE. Quais sejam:

“O objetivo da abertura do presente crédito adicional por excesso é atualizar no Orçamento vigente as receitas estimadas, em decorrência do excesso de arrecadação apurado nos vínculos 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual, cujo valor será destinado à aquisição de medicamentos e materiais médicos.

Registramos foi prevista receita no montante de R\$ 54.879.000,00 (cinquenta e quatro milhões e oitocentos e setenta e nove mil reais), na fonte 1.621.000.0000, e até o momento foi arrecadado o valor de R\$ 85.532.999,22 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), resultando excesso de arrecadação. ”

Junto ao projeto de lei 340/2023, disposto em seu art 3º, destaca-se que: *Art. 3º Fica atualizada, no Orçamento vigente, a receita estimada para a Política de Atenção Hospitalar – Outros Prestadores, com acréscimo do valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com acréscimo do valor de 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) decorrente desta Lei.*

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da

Ola

Muniz

WR

AC



União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, são condições básicas para abrir créditos especiais ou suplementares, a autorização por lei e a existência de recursos disponíveis, conforme disposto nos artigos 42 e 43, a saber:

“Art. 42 – Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

*Art. 43 – A abertura dos **créditos suplementares** e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º **Consideram-se recursos** para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

A Lei Orgânica do Município assim dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar:

“Art. 165 – São vedados:

(...)

*V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;*

(...).” GRIFOS NOSSOS

Sendo assim, estas Comissões deliberam que a matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice do ponto de vista da legalidade e do interesse público.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria do ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, remetendo ao Plenário o julgamento no tocante ao mérito.



Plenário Elísio Felipe Reyder, em 06 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Avelino Ribeiro da Cruz
PRESIDENTE

Antônio Alves de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Silvane Givisiez
RELATOR

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

Avelino Ribeiro da Cruz
PRESIDENTE

João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE

Mariene Patrícia Rodrigues
RELATOR

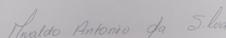
Página de assinaturas



Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário



Joao Bastos
802.472.107-49
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Avelino Cruz
982.096.806-25
Signatário



Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário



Silvane Givisiez
712.180.096-91
Signatário



Antônio Oliveira
204.537.016-04
Signatário



Mariene Rodrigues
036.770.736-50
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral



034.247.546-09
 Recipiente

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 06 dez 2023
13:52:40 |  | Assessoria Técnica criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 06 dez 2023
14:11:31 |  | Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.121.140 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 06 dez 2023
14:11:36 |  | Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.121.140 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 06 dez 2023
14:13:06 |  | Ney Robson Ribeiro (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.127.176 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 06 dez 2023
14:13:08 |  | Ney Robson Ribeiro (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.127.176 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 06 dez 2023
13:53:19 |  | Wellington Gomes Ramos (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 177.185.114.150 localizado em Raul Soares - Minas Gerais - Brazil |
| 06 dez 2023
13:53:22 |  | Wellington Gomes Ramos (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 177.185.114.150 localizado em Raul Soares - Minas Gerais - Brazil |
| 06 dez 2023
14:12:09 |  | Avelino Ribeiro da Cruz (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.124.16 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 06 dez 2023
14:12:22 |  | Avelino Ribeiro da Cruz (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.124.16 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 06 dez 2023
14:14:29 |  | Antônio Alves de Oliveira (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 204.537.016-04) visualizou este documento por meio do IP 187.183.248.175 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 06 dez 2023
14:14:34 |  | Antônio Alves de Oliveira (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 204.537.016-04) assinou este documento por meio do IP 187.183.248.175 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 06 dez 2023
14:13:18 |  | Silvane Givisiez (E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 712.180.096-91) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 06 dez 2023
14:13:23 |  | Silvane Givisiez (E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 712.180.096-91) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 06 dez 2023
13:55:14 |  | Joao Francisco Bastos (E-mail: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 06 dez 2023
13:55:24 |  | Joao Francisco Bastos (E-mail: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil |
| 06 dez 2023
14:18:48 |  | Mariene Patrícia Rodrigues (E-mail: ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 036.770.736-50) visualizou este documento por meio do IP 152.255.118.150 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - |



Brazil

- 06 dez 2023**
14:18:50  **Mariene Patrícia Rodrigues** (E-mail: ver.mariene@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 036.770.736-50) assinou este documento por meio do IP 152.255.104.139 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023**
14:33:00  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2023**
14:33:04  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil

